

PROFISCO III

BR-00016

Um novo ciclo de modernização da gestão fiscal



Formalização do Programa PROFISCO III

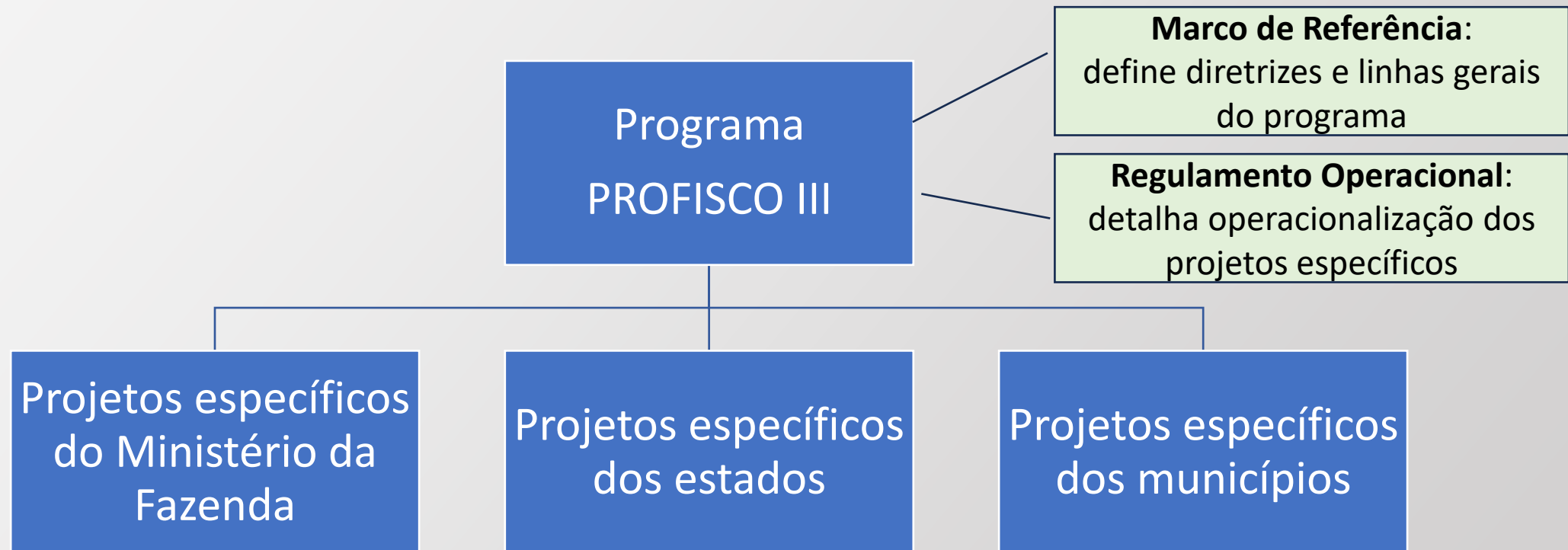
OFÍCIO SEI N° 51963/2023/MF

- Solicitação do Ministério da Fazenda para elaboração de nova fase do PROFISCO objetivando continuar o aperfeiçoamento da gestão fiscal brasileira, incorporando novos desafios decorrentes das orientações estratégicas do Ministério da Fazenda.
- Confirmação de que o PROFISCO em todas as suas fases está inserido na excepcionalidade prevista no parágrafo 3º do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001

APROVAÇÃO DO MARCO DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA

- Ofício do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda enviado ao BID e à SEAID em março de 2023

Estrutura do Programa PROFISCO III



Diretrizes

- Apoio à implementação da **reforma tributária**, incluindo seus desdobramentos institucionais e normativos, e de outras **políticas nacionais** com repercussão na área fiscal
- Enfrentamento do alto **contencioso tributário**
- Melhoria da **qualidade do gasto público**
- Incorporação das novas oportunidades geradas pela **inovação** e **transformação digital**
- Transversalidade das dimensões **ambiental, social, gênero** e **diversidade racial**



Gestão fiscal eficiente como condição necessária para efetividade de todo o setor público

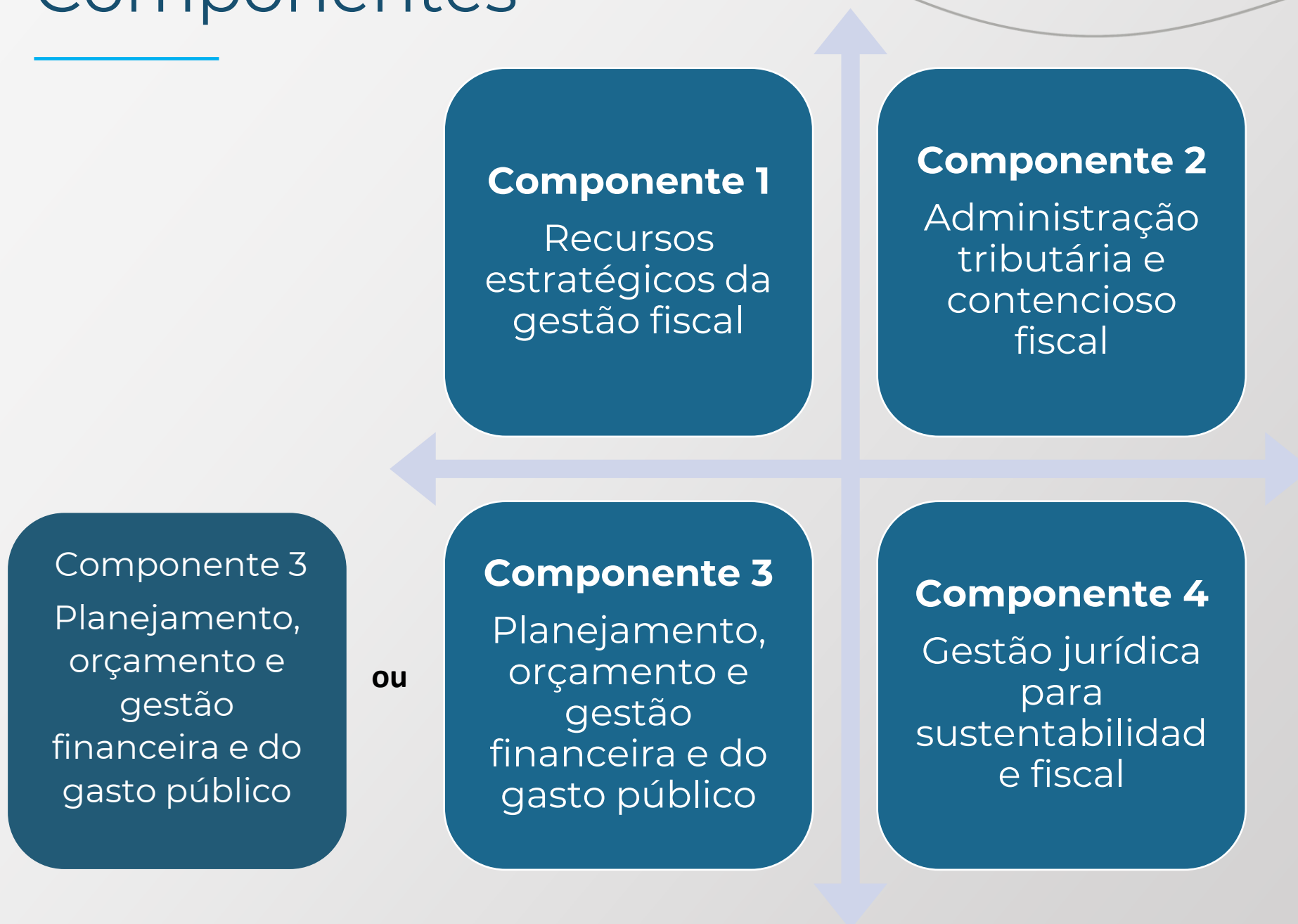
Integração dos fiscos entre os entes federativos

Objetivos

Contribuir para a sustentabilidade fiscal dos entes federados, por meio do incremento das receitas próprias e da melhoria da qualidade dos gastos públicos.

- Fortalecer a governança e a gestão dos recursos estratégicos nos órgãos de gestão fiscal
- Aprimorar a eficiência da administração tributária e do contencioso fiscal
- Aperfeiçoar o planejamento e orçamento das finanças públicas, bem como a gestão financeira e contábil dos recursos
- Aumentar a efetividade da gestão jurídica para a redução dos riscos fiscais e aumento da liquidez do crédito tributário.

Componentes



Componente 1

Recursos estratégicos da Gestão fiscal (GF)

Elegível a todos os órgãos da gestão fiscal

- Planejamento estratégico e monitoramento de resultados
- Gestão da transformação digital
- Gestão de riscos institucionais e estratégicos
- Gestão de processos e projetos
- Gestão de pessoas
- Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações
- Gestão da inovação e do conhecimento
- Gestão da mudança
- Corregedoria
- Transparência e cidadania fiscal

Componente 2

Administração Tributária e Contencioso Fiscal (AT)

- Implementação da reforma tributária
- Política e gastos tributários
- Cadastro dos contribuintes e obrigações acessórias
- Arrecadação do crédito tributário
- Fiscalização e inteligência fiscal
- Conformidade tributária
- Prevenção e redução de litígios tributários
- Adoção de meios alternativos de solução de litígios
- Gestão do contencioso administrativo tributário
- Relação do fisco com o contribuinte
- Integração dos fiscos e compartilhamento de informações
- Uso de analítica de dados e inteligência artificial

Componente 3

Planejamento, orçamento, gestão financeira e do gasto público (PG)

Subcomponente 3.1: Planejamento e Orçamento

- Plano de desenvolvimento econômico e social
- Planejamento estratégico governamental
- Plano plurianual: elaboração, monitoramento e avaliação
- Gestão orçamentária
- Marco fiscal e orçamentário de médio prazo
- Orçamento por resultados
- Planejamento dos recursos de transferências intergovernamentais
- Gestão dos investimentos públicos: planejamento, monitoramento e avaliação
- Viabilização de fontes alternativas de financiamento dos investimentos, incluindo governança de PPP
- Avaliação de políticas públicas e revisão de gastos

Componente 3

Planejamento, orçamento, gestão financeira e do gasto público (PG)

Subcomponente 3.2: Gestão financeira, contábil e dos gastos públicos

- Gestão das políticas e riscos fiscais
- Gestão de tesouraria, incluindo programação financeira e fluxo de caixa
- Gestão das transferências intergovernamentais
- Gestão financeira e contábil da previdência
- Contabilidade pública
- Gestão de custos públicos
- Gestão da dívida pública
- Gestão de ativos e passivos, incluindo bens imóveis e empresas públicas
- Gestão da folha de pagamentos
- Gestão das compras públicas
- Processos e sistemas de gestão dos gastos públicos pelas setoriais

Componente 4

Gestão jurídica para sustentabilidade fiscal (GJ)

- Controle de legalidade, gestão e recuperação de dívida ativa
- Gestão das demandas judiciais e dos riscos fiscais
- Redução do contencioso tributário e meios alternativos de solução de litígios
- Gestão dos precatórios e requisições de pequeno valor
- Assessoria jurídica em assuntos administrativos com repercussão fiscal, incluindo temas relacionados a licitações, contratos administrativos, convênios e PPPs
- Assessoria jurídica em assuntos financeiros, societários e fiscais

Potenciais Beneficiários

Governo federal

Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, Receita Federal, PGFN, Secretaria do Tesouro Nacional, CARF e demais secretarias

Estados

Secretarias de Fazenda, Finanças, Economia, Receita ou Tributação e demais órgãos da gestão fiscal cujos processos estejam contemplados na MD-GEFIS

Municípios

Secretarias de Finanças e demais órgãos da gestão fiscal

Em um primeiro momento o Programa contemplará projetos específicos para o Governo Federal e para os Estados e o Distrito Federal. Em um segundo momento serão incluídos os projetos específicos para os municípios, cujos critérios de elegibilidade e arranjo institucional estão sendo definidos pelo Ministério da Fazenda e BID.

Dimensionamento e Prazo

- Valor total do PROFISCO III: US\$ 2 bilhões
- Valor mínimo dos Projetos específicos: US\$ 30 milhões
- Contrapartida: 10%, seguindo a mesma regra dos PROFISCO I e II
- Prazo de execução dos projetos específicos: 5 anos

Produtos obrigatórios

O Ministério da Fazenda, em articulação com os Estados, Distrito Federal e Municípios, comunicará ao Banco a relação dos produtos obrigatórios, com os respectivos requisitos técnicos

As reuniões para definição ocorrerão a partir de abril

Governança do Programa

Coordenação Geral do Programa

- Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda
- BID: Divisão de Gestão Fiscal na Representação no Brasil

Coordenação Técnica:

- Órgãos do Ministério da Fazenda (RFB, STN, PGFN, SERT, CONFAZ)
- COMSEFAZ: Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados, por meio da COGEF
- ENAT: Encontro Nacional de Administradores Tributários
- CONSEPLAN: Conselho dos Secretários de Planejamento dos Estados
- CONPEG: Colégio Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e Distrito Federal

Gestão em redes

Apoio aos grupos técnicos

- Comissão de Gestão Fazendária (COGEF);
- Encontro dos Administradores Tributários dos Estados (ENCAT);
- Grupo dos Gestores Financeiros dos Estados (GEFIN)
- Grupo de Desenvolvimento dos Servidores Fazendário (GDFAZ)
- Rede Nacional de Gestão Estratégica e Inovação das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal (RENAGEI).

Critérios de elegibilidade para adesão ao programa

- Ter realizado o diagnóstico sobre a maturidade da gestão fiscal (MD-GEFIS)
- Incluir, nos projetos específicos, os produtos obrigatórios definidos pelo Governo Brasileiro
- Estados com PROFISCO II em execução poderão ter acesso a novo Projeto específico se no ato da apresentação ao GTEC da COFIEX, tenha comprometido, pelo menos 75% dos recursos e justificado ao Banco a utilização de no mínimo 50% dos recursos.
- Excepcionalmente, serão aceitas cartas-consultas de Estados com PROFISCO II em execução que não cumpram os critérios acima estabelecidos desde que incluam ações/produtos diretamente relacionados à operacionalização da reforma tributária ou ao Componente 4 – Gestão Jurídica para a Sustentabilidade Fiscal

Arranjo institucional: modelo de execução

Serão definidos conjuntamente pelo BID e governo brasileiro a partir de abril de 2024.

Modelo geral de supervisão dos projetos

Pilares norteadores da gestão dos Projetos:

- Alcance dos resultados
- Atenção ao risco
- Estímulo à aprendizagem

Modelo de supervisão

- **1º Nível: Supervisão dos Projetos Específicos**
Visitas presenciais aos executores
Reuniões virtuais
- **2º Nível: Supervisão em Rede dos Projetos Específicos**
Reuniões presenciais e virtuais nacionais
- **3º Nível: Supervisão em Rede do CCLIP PROFISCO III**
Reuniões presenciais e virtuais nacionais do Programa

Sistemática de supervisão dos projetos específicos

Serão definidos conjuntamente pelo BID e governo brasileiro a partir de abril de 2024.



www.iadb.org



www.facebook.com/BIDBrasil



www.twitter.com/bidbr